



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIII - Edição Nº 338

BAHIA - 06 de Novembro de 2025 - Quinta-feira

Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2025*
- *EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 640/2025*
- *HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 013/2025*

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Imprensa Oficial



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 057/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 145/2025

O Prefeito Municipal de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e considerando o disposto no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como as diretrizes do Decreto Municipal nº 024/2024, resolve ratificar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, conforme fundamentação constante do Processo Administrativo nº 145/2025..

OBJETO: A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços artísticos profissionais, consistentes na realização de 01 (uma) apresentação ao vivo da banda TURMA DO CANGACEIRO, durante evento cultural promovido pela Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme descrito abaixo:

DATA	DURAÇÃO	ATRAÇÃO	LOCAL
08/11/2025	02 HORAS	Banda: TURMA DO CANGACEIRO	POVOADO DE BOA ESPERANÇA

JUSTIFICATIVA A presente contratação é necessária para viabilizar a execução da programação cultural municipal de 2025, de modo a fomentar as manifestações culturais e proporcionar lazer, entretenimento e inclusão social à população, especialmente nas comunidades rurais do Município.

RESULTADOS ESPERADOS:

- I. Fortalecimento das tradições culturais locais e regionais;
- II. Ampliação do acesso da população a eventos artísticos e culturais de qualidade;
- III. Incentivo à cultura popular, promovendo valorização dos artistas baianos;
- IV. Estímulo ao turismo e ao desenvolvimento econômico local, com movimentação do comércio e prestação de serviços durante o evento;
- V. Consolidação de Oliveira dos Brejinhos como referência regional em políticas públicas de promoção cultural e entretenimento comunitário.

VALOR GLOBAL: O valor global da contratação é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, com início em 26 de setembro de 2025 e término em 26 de novembro de 2025, podendo ser prorrogado, nos termos da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A contratação direta encontra respaldo no artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade de licitação para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública regional.

ANÁLISE DE MERCADO: A empresa representante do artista apresentou notas fiscais e documentos comprobatórios de contratações anteriores realizadas por outros entes públicos, os quais demonstram que o valor pactuado nesta contratação é compatível com os preços praticados no mercado artístico regional para apresentações de porte e natureza equivalentes.

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

As notas fiscais apresentadas foram devidamente analisadas e juntadas aos autos do Processo Administrativo nº 145/2025, servindo como documentos idôneos de pesquisa de mercado, nos termos do artigo 6º, inciso XLIII, e o artigo 23, inciso X, e o artigo 74, da Lei nº 14.133/2021, os quais reconhecem como pesquisa de preços qualquer meio legítimo e suficiente que comprove a compatibilidade do valor com as condições de mercado.

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA: Este Ato será amplamente divulgado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, em estrita observância ao artigo 37 da Constituição Federal e ao artigo 175 da Lei nº 14.133/2021, garantindo-se, assim, a necessária publicidade, bem como o pleno controle social sobre as ações administrativas.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Nos termos do artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, Fica designado o servidor Georgiton da Silva Rocha, nomeado pela Portaria nº 013/2025, para exercer as funções de fiscal da execução contratual.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: A contratação foi devidamente instruída com justificativa técnica, parecer jurídico favorável e declaração de exclusividade apresentada pelo empresário representante do grupo artístico, comprovando a viabilidade legal e a vantajosidade administrativa da contratação direta por inexigibilidade.

Diante das fundamentações constantes dos autos, **ratifico e autorizo** a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com base no **artigo 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021**, por tratar-se de medida que se enquadra nas hipóteses legais e que se demonstra conveniente e oportuna ao interesse público.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 03 de novembro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000



EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 640/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 064/2025

CREDENCIAMENTO: nº 013/2025

CONTRATANTE: Município de Oliveira dos Brejinhos, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84.

CONTRATADA: RAMON WILLIAM GUMES DE ALCANTARA, CNPJ nº 39.312.197/0001-30.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de médico clínico geral, destinados ao Hospital Municipal Dr. João Cupertino, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Oliveira dos Brejinhos-BA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R\$ 70.200,00 (setenta mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 06 de novembro de 2025.

VIGÊNCIA: 06 de novembro de 2025 a 06 de novembro de 2026.

Cidiclei Leite da Silva
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA DE
**OLIVEIRA DOS
BREJINHOS**
CUIDANDO DE GENTE, CONSTRUINDO O FUTURO!
CNPJ Nº 13.798.905/0001-09

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 013/2025

CREDENCIAMENTO: nº 064/2025

OBJETO: Prestação de serviços de saúde, na atenção básica, serviços especializados, serviços hospitalares e de urgência e emergência para atender às necessidades do município de Oliveira dos Brejinhos - Ba, em caráter complementar ao Sistema Único de Saúde (SUS), conforme demanda.

Em conformidade com o disposto no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os elementos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 064/2025, que trata do CREDENCIAMENTO Nº 013/2025, bem como considerando a regularidade documental e a economicidade das propostas apresentadas, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento de credenciamento, para que surtam seus efeitos legais e administrativos.

CREDENCIADAS

- **RAMON WILLIAM GUMES DE ALCANTARA**
CNPJ nº 39.312.197/0001-30

A presente homologação está em conformidade com as disposições legais vigentes e autoriza a formalização dos contratos de credenciamento com os fornecedores habilitados, nos termos do edital e das condições constantes em seus respectivos instrumentos contratuais.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 06 de novembro de 2025.

Clériston Uaide Reis Guedes Pereira
Prefeito Municipal

Praça João Nery de Santana, 197, Centro
Oliveira dos Brejinhos - BA
CEP: 47.530-000

